



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS
Lei Municipal nº 4.438, de 23 de agosto de 2018

ATA Nº 340/2024

Aos vinte e nove dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro, na sala de reuniões do Setor de Compras e Licitações da Secretaria Municipal de Gestão e Governo, da Prefeitura de Farroupilha, às nove horas, aconteceu a Assembleia Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, a qual foi presidida pelo Presidente Gabriel Antônio Faraon. Os conselheiros registraram suas presenças no livro específico para Atas e após reuniram-se para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: **1) Saudação e Boas Vindas; 2) Leitura das Atas nº 337/2023 e nº 338/2023; 3) Atualização dos membros do CMAS; 4) Eleição da Mesa Diretora; 5) Relatório Benefícios Eventuais e outras demandas da Assistência Social de 2023; 6) Assinatura de Atas anteriores; 7) Assuntos Gerais: entrega do cronograma das Assembleias do ano de 2024 e Siglas do SUAS.** Tendo quórum para deliberar os assuntos da Assembleia, o Presidente deu início a sessão saudando os presentes, **primeiro item da Pauta**, passando a palavra à Secretária Municipal de Habitação e Assistência Social, Anita Maioli Pasqual, que deu as boas-vindas a todos e agradeceu ao Presidente Gabriel Antônio Faraon e a atual diretoria pelo trabalho realizado, destacando a importância da atuação do CMAS para a Política de Assistência Social. Após, o Presidente passou a palavra à Coordenadora do Centro-dia para Idosos, Cristiane da Luz, que agradeceu o convite e aproveitou a oportunidade para convidar os conselheiros para a inauguração do Centro-dia para Idosos, que acontecerá no dia 04/03/2024 nas dependências do Seminário Apostólico de Farroupilha, local onde será desenvolvido o serviço. Ela mencionou que o serviço já está em funcionamento com quatro idosos e que aos poucos será ampliado o número de atendimentos para até trinta pessoas idosas. Também disse que o trabalho será em conjunto com o CMAS e com a rede de serviços do Município. A conselheira Jandira Ribeiro Noal falou da importância desse serviço e parabenizou a iniciativa de todos os envolvidos. Quanto ao **segundo item da Pauta**, o presidente Gabriel fez a leitura das Atas Nº 337/2023 e 338/2023, sendo aprovadas por todos os conselheiros presentes. Passando para o **terceiro item da Pauta**, foi apresentada a portaria Nº 399 de 1º de março de 2024, que nomeia os membros para compor o CMAS, com a atualização de membros representantes dos usuários da política de Assistência Social e Trabalhadores do Sistema Único de Assistência Social - SUAS. Os



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS
Lei Municipal nº 4.438, de 23 de agosto de 2018

documentos ficarão anexos a esta Ata. No **quarto item da Pauta**, Gabriel falou sobre a importância do trabalho realizado pelo presidente, “*a presidência não é uma pessoa, mas um caminhar de todos, e o trabalho é de grande responsabilidade*”. Ressaltou ainda, que confia na equipe e que “*a responsabilidade não é só vir no conselho, mas entender os serviços da Assistência Social*”. Na sequência, abriu os trabalhos para a votação da mesa diretora, que após considerações dos conselheiros ficou assim constituída: Presidente: Tais Turatti, representante da sociedade civil, Trabalhadores do SUAS; Vice-Presidente: Leonardo Tartarotti Beltrami, representante Governamental, Secretaria Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente, Secretário Geral: Paulo Soares da Cunha, representante Governamental, Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Juventude e Secretária Executiva: Schaiana Semprebon, representante da Gestão do SUAS. No **quinto item da Pauta**, foi apresentado o relatório dos benefícios do Programa Bolsa Família referente ao mês de dezembro/2023 e relatório de demandas dos Serviços da Assistência Social/2023. Passando para o **sexto item da Pauta**, foram coletadas as assinaturas das Atas anteriores. Finalizando a Assembleia, **sétimo item da Pauta**, Assuntos Gerais: **a)** Foi feita a entrega do cronograma das assembleias do ano de 2024; **b)** foram socializadas algumas siglas e conceitos do SUAS; **c)** Foi entregue o Atestado de Pleno e Regular Funcionamento da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de Farroupilha, referente ao Serviço de Proteção Social para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias; **d)** Foi entregue o Atestado de Pleno e Regular Funcionamento para o Instituto Bigfer de Farroupilha, referente ao Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos a jovens e adultos de 18 a 59 anos e a idosos, e ao Programa de Integração ao Mundo do Trabalho; **e)** A representante do Centro de Integração Empresa Escola do Rio Grande do Sul-CIEE/RS, entregou ao CMAS o Plano de Ação do exercício de 2024 e Relatório de Atividades do exercício de 2023. Os documentos que foram citados, apresentados e aprovados pelos conselheiros ficarão anexos a esta ATA. Nada mais havendo a tratar, o Presidente declarou encerrada a sessão e para constar nós, Paulo Soares da Cunha e Schaiana Semprebon, que secretariamos a reunião, encerramos a presente Ata, que será lida, aprovada e assinada por todos os presentes na próxima Assembleia. Farroupilha, 29 de fevereiro de 2024.

Representantes Governamentais:



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS
Lei Municipal nº 4.438, de 23 de agosto de 2018

Secretaria Municipal de Habitação e Assistência Social _____

Secretaria Municipal de Agricultura _____

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Juventude _____

Secretaria Municipal de Saúde _____

Secretaria Municipal de Finanças _____

Secretaria Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente _____

Representantes da Sociedade Civil:

Associação Sulina de Crédito e Assistência Social – ASCAR _____

Associação de Pais e Amigos do Autista de Farroupilha – AMAFA _____

Instituto Maria Galbusera – Casa Mater Dei _____

Associação Farroupilhense Pró-Saúde – Casa Lar Padre Oscar Bertholdo _____

Trabalhadores do SUAS _____

Trabalhadores do SUAS _____

Usuários da Política de Assistência Social _____

Usuários da Política de Assistência Social _____

Secretária Executiva do CMAS _____

Secretária-Geral do CMAS _____

Gestão do SUAS _____

Público participante _____